

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

| | |
|--------------------------------------|----------------------------------|
| N.º do Plano de Ação: | 30882120230005-018251 |
| UF Ente Recebedor: | GO |
| Ente Recebedor: | MUNICIPIO DE GOIAS |
| CNPJ Ente Recebedor: | 02.295.772/0001-23 |
| Fundo/Órgão Vinculado: | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC |
| CNPJ Fundo/Órgão Vinculado: | 22.568.016/0001-38 |
| Valor Total do Plano de Ação: | R\$ 195.159,94 |
| Masked Input | 195 159.94 |

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

| | |
|-----------------|--|
| Nome | Goiandira de Fátima Ortiz de Camargo |
| Cargo | Secretária Municipal de Cultura |
| Telefone | (62) 99982-3587 |
| E-mail | cultura@goias.go.gov.br |

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

A participação social se deu por meio de audiência e escutas públicas presenciais organizadas pela Secretaria Municipal de Cultura em parceria com o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC). As escutas públicas foram realizadas a partir dos segmentos artísticos e culturais presentes na cidade e com representação no CMPC, na totalidade de 4 (quatro) reuniões. Fizemos uma reunião do CMPC ampliada, aberta ao público/sociedade civil, quando foram definidas e aprovadas as categorias artísticas a serem contempladas e os valores destinados a cada ação e atividades. Passo seguinte, chamamos, em parceria com o CMPC, audiência pública para definir número de vagas e valores para cada categoria anteriormente definida junto à sociedade. Neste evento, também foram feitos os ajustes necessários, votados e aprovados pelos presentes. Por fim, o Conselho Municipal de Política Cultural fez a aprovação das decisões tomadas e do quadro de categorias, número de vagas e valores para constar no PAAR. Todas as atividades de participação popular e da sociedade organizada junto com o CMPC foram realizadas no Auditório André Xavier Mundim, sediado na Prefeitura Municipal de Goiás. É importante ressaltar que foram realizadas 2 (duas) oficinas de elaboração de projetos para preparar os(as) trabalhadores(as) da cultura, tendo em vista o processo seletivo da LAB e as dificuldades encontradas pelas candidaturas à LPG. Estão sendo preparadas oficinas e minicursos para os meses de julho e agosto/2024, preparatórias ao processo seletivo da LAB.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://goias.go.gov.br/web/aldir-blanc-fomento-a-cultura-pnab/>

Metas

META - Ações Gerais

| Ação | Atividade | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução | Produto/Entrega | Quantidade | A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? |
|------------------|---|----------------------|--|---|------------|---|
| Fomento Cultural | Publicação de Edital de fomento cultural com apoio à Artesanato | 16.000,00 | Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) | Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado | 8 | Sim |

| Ação | Atividade | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução | Produto/Entrega | Quantidade | A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? |
|------------------|---|-----------------------------|--|---|-------------------|--|
| Fomento Cultural | Publicação de Edital de fomento cultural com apoio à Cultura Popular. | 15.000,00 | Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) | Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado | 6 | Sim |
| Fomento Cultural | Publicação de Edital de fomento cultural com apoio à Educação Patrimonial. | 6.480,00 | Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) | Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado | 3 | Sim |
| Fomento Cultural | Publicação de Edital de fomento cultural com apoio à Gastronomia | 8.000,00 | Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) | Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado | 4 | Sim |
| Fomento Cultural | Publicação de Edital de fomento cultural com apoio às Artes Visuais/Urbanas | 15.000,00 | Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) | Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado | 6 | Sim |

| Ação | Atividade | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução | Produto/Entrega | Quantidade | A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? |
|------------------|--|-----------------------------|--|---|-------------------|--|
| Fomento Cultural | Publicação de Edital de fomento cultural com apoio à Leitura, Escrita e Literatura | 10.00,00 | Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) | Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado | 5 | Sim |
| Fomento Cultural | Publicação de Edital de fomento cultural com apoio à Música. | 15.000,00 | Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) | Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado | 5 | Sim |
| Fomento Cultural | Publicação de Edital de fomento cultural com apoio às Produções Audiovisuais. | 12.000,00 | Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) | Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado | 4 | Sim |
| Fomento Cultural | Publicação de Edital de Premiação para Manutenção de Espaços Culturais, Realizadores e Fomentadores de Atividades Artístico-Sociais e de Economia Cultural | 25.370,79 | Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023) | Prêmio Cultural concedido | 11 | Sim |

| Ação | Atividade | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução | Produto/Entrega | Quantidade | A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? |
|---|---|----------------------|--|------------------------|------------|---|
| Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais | Aquisição de bens culturais para a Escola de Artes Reginaldo Saddi, que serão compartilhados com a Secretaria Municipal de Cultura e o Conselho Municipal de Política Cultural. | 23.419,20 | Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) | Bem cultural adquirido | 25 | Sim |

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

| Atividade | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução | Produto/Entrega | Quantidade |
|---|---|--|------------------------------------|------------|
| Contratação de pareceristas e/ou comissão de seleção de projetos (Artigo 5º Lei 14.399/2022). | Contratação de pareceristas e/ou comissão de seleção de projetos (Artigo 5º Lei 14.399/2022). | Licitações e contratos (Lei 14.133/2021) | Serviço ou profissional contratado | 1 |

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

| Atividades | Valor Estimado(R\$) | Quantidade Fomentada | A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais? |
|--------------------------------|---------------------|----------------------|--|
| Premiação de Pontos de Cultura | 39.000,00 | 10 | Sim |

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Após a primeira etapa da elaboração do PAAR, com a participação social e de forma democrática, ouvindo a todos(as) os(as) que atenderam ao chamamento público, iremos estabelecer as ações a serem realizadas para que sejam garantidas a participação e a inclusão de trabalhadores(as) da cultura que se situam em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como aqueles(as) pertencentes às comunidades

tradicionais. Estamos prevendo, face ao que regra o Inciso II do art. 7º. da Lei no. 14.399/2022, as seguintes ações: 1. Reservar os 20% do número de vagas de cada categoria para o público referido; 2. Busca ativa através de visitas e contatos com os(as) representantes sociais e de saúde que têm acesso às regiões rurais, especificamente aos assentamentos (o Município de Goiás conta com 24 assentamentos) e distritos. Esse contato já está sendo iniciado e um levantamento está sendo feito. Para aqueles(as) que se candidatarem, facilitaremos as inscrições, seja indo até as localidades ou os trazendo à Cidade de Goiás, onde será a sede de todo o processo de seleção; 3. Faremos oficinas de elaboração de projetos e de propostas para esse público e os demais que se situam na Cidade de Goiás. Atenção especial será dada àqueles(as) que necessitam de apoio para elaboração de suas propostas; 4. Ofereceremos, como foi feito nas chamadas da Lei Paulo Gustavo (LPG), duas modalidades de inscrição: on-line e presencial. A modalidade presencial visa justamente atender àqueles(as) que têm dificuldades em lidar com o meio eletrônico; 5. Teremos, como já tivemos na LPG, servidoras disponíveis para atender aos(às) candidatos(as), tirando dúvidas no modo presencial, via WhatsApp e e-mail. Acreditamos que tais ações poderão contribuir com a participação de trabalhadores(as) da cultura que se situam em regiões de difícil acesso às informações.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Para as ações afirmativas a serem realizadas e apresentadas aos(as) candidatos(as) face à Instrução Normativa MINC nº. 10/2023 está previsto para o Edital, no caso do Fomento Cultural, e para a Premiação, nos casos de Subsídio de manutenção de espaços culturais e Cultura Viva, a reserva de cotas, e pontuação bônus acrescida às notas de mérito do projeto e/ou proposta, assim disposto: 1. Cotas: a) proponente com deficiência, sendo Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, representante legal ou responsável pelo projeto ou proposta: 5% do total de vagas; b) proponente negro(a) e/ou proponente negro(a) integrante de grupo majoritariamente composto por pessoas negras ou membro de comunidades de matriz africana, responsável pelo projeto ou proposta, sendo Pessoa Física ou Pessoa Jurídica: 25% do total de vagas; c) proponente membro dos povos originários e de comunidades tradicionais, Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, representante legal ou responsável pelo projeto ou proposta: 10% do total de vagas. 2. Sistema de pontuação bônus: a) proponente pessoa física ou jurídica cujo representante legal e responsável pelo projeto cultural seja Mulher: 0,5 (meio) ponto; b) proponente pessoa física ou jurídica cujo representante legal e responsável pelo projeto cultural seja pessoa LGBTQIAPN+: 0,5 (meio) ponto. Em caso de empate na nota final, será selecionada a proposta de pessoas negras, pessoas e povos indígenas, comunidades tradicionais, mulheres, LGBTQIAPN+ e PCDs.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

